



COASC-AL  
Fls. 16  
8

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 112/2025.

Palmas, 14 de maio de 2025.

A sua Excelência o Senhor  
**GIPÃO**

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 549/2023**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **549/2023**, de sua autoria, que “Determina a criação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violência nas Escolas – **CIPA** Escolar”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 14 de maio do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **DR. DANILÓ ALENCAR**  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Dep. Dr. Danilo Alencar  
Deputado Estadual

Recebido  
12.05.2025  
Silvana